



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

Gerson Formigoni Junior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

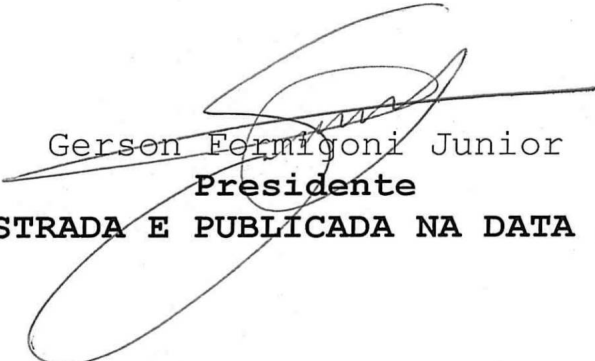
Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 05, do quadro de pessoal desta Casa, regime estatutário, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a que tem direito, em pecúnia, referente o quinquênio 2009/2014, nos termos dos arts. 81,V e 87, §§ 2º e 3º, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina.

Parágrafo Único - Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio em referência ao caput deste artigo (quinquênio 2009/2014), serão concedidos em data futura, conforme a necessidade do serviço.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 14 de novembro de 2014


Gerson Formigoni Junior
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara